



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sales Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-TP

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2016 (16/06/2016), exatamente às 15:00 horas, na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 294/2015-GAB/PMI, constituída pelos servidores: **NELCY AQUINO PINHEIRO, EDILENE CASTRO MOTA, EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS TAVARES**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como a engenheira: **GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA 18.427-D**, para o recebimento, abertura e julgamento das envelopes contendo as habilitações e propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-PMI-TP, que Objetiva a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA CRECHE PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRO-INFANCIA - TIPO S - BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI". Conforme especificações constantes no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-PMI-TP. Adquiriram o Edital 02 (DUAS) empresas pertinente ao objeto licitado, sendo: **FERREIRA GOMES M. M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** e **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**. Sendo que, compareceu apenas 02 (duas) empresas na visita Técnica **FERREIRA GOMES M.M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** e **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 02 (duas) empresas a ser submetida ao Credenciamento **FERREIRA GOMES M.M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** representada pelo Sr. Jarimar dos Santos Ferreira CPF nº 251.398.862-00 e **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME** representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Souza Gutierrez CPF nº 245.760.422-20. Por estar em conformidade com as exigências nos itens 3.11, 3.11.1, 3.12, a CPL declara CREDENCIADA a empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA -**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



ME, sendo que esta empresa faz jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Já a empresa **FERREIRA GOMES M.M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** também foi CREDENCIADA, entretanto, a mesma não apresentou a declaração conforme exigência do item 3.11 do edital, sendo assim a referida empresa não faz jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Após apresentar os documentos necessários ao credenciamento, sendo os mesmos conferidos, analisados e rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Julgadora, a CPL solicitou os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02- PROPOSTA COMERCIAL, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Em seguida foram conferidos os documentos conforme solicita o item 7.2 do respectivo edital e remeteu aos licitantes para análise. A licitante **FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONST., COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** identificou que as certidões de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, bem como a certidão negativa municipal da sede da licitante encontram-se vencidas. A empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME** não apresentou questionamentos acerca da documentação. Dando oportunidade para ampla defesa o representante da empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**, alegou que apresentou declaração de enquadramento como ME e se declarada vencedora é beneficiária dos termos da lei complementar 123/2006. Neste sentido após as explicações esta CPL considera habilitadas as licitantes **FERREIRA GOMES M.M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP** e a empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME** a seguir para a próxima fase do certame. Constatada a habilitação das empresas a CPL passa a analisar as propostas comerciais que são apresentadas em envelopes lacrados e rubricados pelos presentes. A CPL procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**, onde constatou a presença da Carta proposta no valor de **R\$ 328.962,12 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, anexa também planilha orçamentária detalhando serviços a serem efetivados, Cronograma Físico-Financeiro, composição de preços unitários, detalhamento de



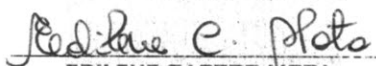
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

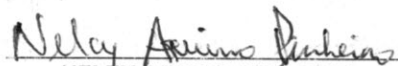
End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

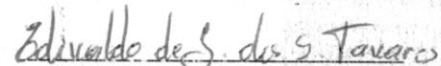


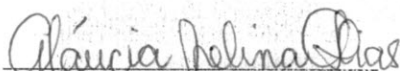
encargos sociais e composição de BDI. Em seguida a CPL procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa **FERREIRA GOMES M.M. CONST. COMERCIO, CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - EPP**, onde constatou a presença da Carta proposta no valor de **R\$ 327.321,14 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**, anexa também planilha orçamentária detalhando serviços a serem efetivados, Cronograma Físico-Financeiro, composição de preços unitários, detalhamento de encargos sociais e composição de BDI. No tocante a composição de preço unitário a licitante não apresentou a composição de serviços relativos aos itens 9.4.9, 9.4.10, 9.4.11, 9.4.12, 9.4.13 dentre outros da planilha orçamentária. Neste sentido, a CPL declara a **vencedora** a empresa **FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUÇÃO, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim **EDILENE CASTRO MOTA** que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 16 de junho de 2016.

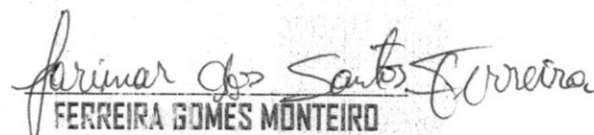

EDILENE CASTRO MOTA
1º MEMBRO


NELCY AQUINO PINHEIRO
PRESIDENTE


EDIVALDO DE JESUS DOS
SANTOS TAVARES
2º MEMBRO


GLÁUCIA MELINA CARVALHO
DIAS
CREA/PA 18.427-D


PECEL SERVIÇO DE INSTAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELETRICA - LTDA
RICARDO SOUZA GUTIRREZ


FERREIRA GOMES MONTEIRO
MANFROI CONST. COMERCIO,
CONSULT. E TREINAMENTO
LTDA - EPP
JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA